



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar será destinada para o Departamento de Saúde da Mulher da Criança e Adolescente - DSMCA - localizada na Rua São Sebastião 772 - cep: 36013-260 - Centro - Juiz de Fora - para aquisição de materiais de uso e consumo.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

